



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 62/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito no sentido de que seja elaborado e enviado a esta Câmara um Projeto de Lei dispondo sobre regulamentação de Licença de Localização para instalação de novas farmácias e drogarias no Município de Caieiras e dando outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como finalidade regulamentar a instalação de novas farmácias e drogarias, uma vez que fixando uma distância mínima de 1.000 metros, evitaríamos que as novas instalações ficassem restritas a um determinado local, como vemos hoje que existem três grandes estabelecimentos num raio de cento e poucos metros, nas proximidades do Hospital Regional, quando existem bairros com um grande número de moradores, como Jardim dos Eucalíptos, Jardim Vera Tereza, entre outros, que não contam com nenhuma farmácia, portanto essa regulamentação tem o fito de descentralizar o funcionamento dessas farmácias e levá-las até os moradores de nossos bairros.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 06 de abril de 1.992.

-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador